

## MUNICÍPIO DE SOBRAL Câmara Municipal de Sobral

## PORTARIA Nº 494, de 17 de abril de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 989/09 de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR.

CONSIDERANDO os conhecimentos adquiridos através de ações de treinamento, títulos, diplomas ou certificados de cursos de graduação e pósgraduação constantes no Art. 18 da Lei nº 989/2009.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido os percentuais de adicional de qualificação sobre os vencimentos básicos dos servidores do quadro efetivo abaixo relacionado.

Servidor	Percentual
Aline Sousa Bessa	2%
Anderson Carneiro de Paula	1%
Ângelo Medeiros Lima Júnior	2%
Douglas de Nascimento Sampaio.	1%
Eliane Márcia Silveira Vasconcelos	1%
Francisco das Chagas Costa	1%
Francisco Jucival de Sousa	3%
José Maciel Carneiro dos Santos	1%
José Roberto Policarpo da Silva	1%

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 17 de abril

de 2017.

Paulo César Lopes Vasconcelos Presidente da Câmara Municipal de Sobral